

# ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

**2021**



# Comunicado DPME 049/2021

## PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO COMUNICADO

### DPME Nº 049, DE 29/04/2021

A Diretora Técnica de Saúde III - substituta, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que: Os processos para fins de concessão de Adicional de Insalubridade devem ser enviados via sistema Sem Papel para a unidade 53164. Salientamos que somente serão recebidos processos físicos das unidades que não possuem acesso ao sistema Sem Papel, os demais serão devolvidos para a devida tramitação eletrônica. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: [periciasinsalubridade@sp.gov.br](mailto:periciasinsalubridade@sp.gov.br)



# Proposta

- Digitalização dos processos de Concessão de Adicional de Insalubridade físicos da Secretaria de Estado da Saúde a partir do comunicado DPME 049/2021 de 29/04/2021
- Processos tramitados para o DPME anteriores ao comunicado permanecem físicos até o cumprimento das pendências
- Para digitalização dos processos seguir as orientações do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Recursos Humanos

[http://saude.sp.gov.br/resources/crh/assistencia-tecnica/projeto\\_de\\_digitalizacao\\_dos\\_expedientes\\_de\\_rh.pdf](http://saude.sp.gov.br/resources/crh/assistencia-tecnica/projeto_de_digitalizacao_dos_expedientes_de_rh.pdf)



# QUANDO DIGITALIZAR?

**Digitalização  
dos  
Processos Físicos  
para  
concessão  
do  
Adicional de  
Insalubridade**

- ocorrer mudança de cargo ou função;
- houver modificação significativa nas atribuições do servidor e/ou nas atividades relacionadas às rotinas de trabalho;
- houver nova avaliação pericial modificando os graus atribuídos ao local ou atividade;



# ABERTURA DO PROCESSO DIGITAL



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Saúde  
TESTE CRH

Processo de concessão e incorporação de vantagens pecuniárias

SES-PRC-2021/20995

Data de Produção 11/05/2021

<b>Interessado</b>	Teste
<b>Assunto</b>	Adicional de Insalubridade - Digitalizado conforme Comunicado DPME nº049/2021



02120995M1



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Apoio Administrativo - NAA

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DIGITAL**

Nesta data, em decorrência do encerramento de volume físico do documento sob nº SPDOC [REDACTED] e em atendimento ao disposto no Decreto 64.355/2019 de 31/07/2019, procedeu-se à abertura do volume digital deste documento sob nº SES-PRC-2020/27950, que se inicia com a Folha líder.

**Observação:** Este volume é a continuação do documento físico nº SPDOC [REDACTED] que se encontra arquivado na Unidade [REDACTED] até que receba o respectivo Termo de Encerramento de Documento advindo do Sem Papel.

São Paulo, 08 de julho de 2020.

[REDACTED]  
Diretor I - substituto  
CRH/RECEBIMENTO



95A



# Digitalização do Processo Físico

- Todos os documentos encartados no Processo Físico deverão ser digitalizados e incluídos após o termo de Abertura do Processo Digital





| Secretaria da Saúde

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO FÍSICO

Nesta data, em decorrência da abertura do processo Digital (**número do processo digital**) procedeu-se ao encerramento do Processo Físico (**número do processo físico**) em nome de (**nome do servidor**), em atendimento ao disposto no **Decreto nº 64.355/2019 de 31/07/2019**.

**Obs:** Este processo ficará arquivado no (**local de arquivamento do processo físico**) até que receba o Termo de Encerramento de Documento advindo do Sem Papel.

(nome da unidade de protocolo) (**data de hoje**).

Assinatura do Responsável pelo Protocolo



# Documentos Necessários

- A área de Recursos Humanos deverá instruir o processo de Adicional de Insalubridade com os seguintes documentos:



**GOVERNO DO ESTADO**

| Secretaria da Saúde

**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Ilmo. Sr. ..., Secretário de Estado da ....

(nome), R.G (numero), (cargo), em exercício na (local) do (órgão), desde xx/xx/xx, à vista das atividades exercidas, conforme rol de Atividades anexo, solicito a Concessão do Adicional de Insalubridade.

Local, data.

**Nome do servidor**

Cargo

À Seção de Pessoal  
para as providências cabíveis

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Nome da Chefia Imediata**

Cargo

Informações do Órgão Subsetorial	
<b>CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE</b>	
<input type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO
<input type="checkbox"/> MUDANÇA DE FUNÇÃO E/OU CARGO	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU DE INSALUBRIDADE
<input type="checkbox"/> MUDANÇA DE UNIDADE	
<b>ANEXOS</b>	
<input type="checkbox"/> ROL DE ATIVIDADES	
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO HOLERITE/FICHA CADASTRAL	
<input type="checkbox"/> LAUDO DE INSALUBRIDADE	
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EXERCIDA NO SETOR OU NA FUNÇÃO	
(data) (assinatura e carimbo do responsável pelo Órgão Subsetorial)	



195A

- Requerimento para Concessão do Adicional de Insalubridade, assinado pelo servidor e Chefia Imediata;
- Nas informações do Órgão Subsetorial informar o motivo da solicitação e os documentos em anexo.



- Declaração Relativa a carga horária exercida pelo servidor, expedida pela Unidade Administrativa;
- Cópia do RG e CPF





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**LAUDO DE INSALUBRIDADE**

PROC. Nº:  Inicial  Revisão

**1 - DADOS DO SERVIDOR**

Nome Completo:  NI:   
 Data de Nascimento:  CPF:  RG:   
 Cargo/Função:  Citação (D.O.E):   
 Mudança de Função:  Citação (D.O.E):   
 Está Readaptado? Sim  Não  Início da Readaptação:   
 Secretaria:  Início na Função:   
 Unidade:   
 Setor de Atuação:  Anexo: Sim  Não   
 Jornada de Trabalho: 20/h  30/h  40/h  Outro

**2 - ROL DE ATIVIDADES**

**3 - RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES**

Chefia Imediata:  R.G.:   
 Local:  Data:

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e foram transcritas fielmente dos registros administrativos. As informações falsas neste documento constituem crime de falsificação de documento público, nos termos do artigo 297 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata      \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

De acordo com o item 1.  
Encaminha-se \_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura Resp. Órgão Subsetorial/Setorial



- Formulários de Laudo de Insalubridade (frente e verso)
- Todos os campos devem estar preenchidos, com rol atualizado e assinado pela Chefia Imediata e pelo servidor





### LAUDO DE INSALUBRIDADE

PROC. Nº:

#### PREENCHIMENTO RESERVADO AO DPME

De acordo com os critérios legais para a classificação de insalubridade e em análise ao contido no Gabarito nº \_\_\_\_\_ referente à Unidade de lotação do servidor diante das atividades desempenhadas, conforme Rol de Atividades à fl. \_\_\_\_\_, conclui o DPME - Departamento de Perícias Médicas do Estado que o servidor citado, faz jus ao recebimento do Adicional de Insalubridade conforme Grau descrito abaixo:

#### Grau de Insalubridade

Máximo  Médio  Mínimo  Isento

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico GTI/DPME

Fica ratificado o laudo técnico homologado em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Bartyra Camara Gomes Granata  
Diretor do DPME

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985 e alterações  
Decreto nº 51.782, de 27 de abril de 2007 e alterações  
Resolução SRT. 33, de 05-11-86  
**Resolução SRT.37, de 30-4-87**  
Instrução Normativa nº 04, de 04 de fevereiro de 2016  
Instrução Normativa nº 04, de 17 de fevereiro de 2017



Interessado (a) :

Processo nº :

Assunto :

Informamos para fins de concessão do Adicional de Insalubridade que o presente processo tramitou junto ao Grupo Técnico de Insalubridade em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme carimbo de recebimento do protocolo desse DPME às folhas \_\_\_\_ nos autos, retornando para cumprimento da pendência e abertura de volume na forma digital no sistema SPSEMPAPEL conforme Comunicado DPME 049/2021.

Desta forma, encaminhe-se para Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo para as devidas providências.

---

Assinatura Responsável pelo RH

## Despacho Padrão

### Quando usar:

- Processos “físicos” que retornaram do DPME para cumprimento de pendência e deverão retornar para o referido órgão na forma digital

# SOMENTE DIGITAL

## Processo para concessão Adicional de Insalubridade

- ocorrer mudança de cargo ou função;
- houver modificação significativa nas atribuições do servidor e/ou nas atividades relacionadas às rotinas de trabalho;
- houver nova avaliação pericial modificando os graus atribuídos ao local ou atividade;



| Secretaria da Saúde

# Obrigada!

Núcleo de Melhoria da Qualidade de Vida e do Ambiente Profissional

11 3066-8006/8045/

E-mail: [crh-qualidade@saude.sp.gov.br](mailto:crh-qualidade@saude.sp.gov.br)

